



FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE - FVJ

PROCESSO SELETIVO 2020.2

EDITAL Nº 04/2020

A Direção Geral da Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ, instituição mantida pela União de Educação e Cultura Vale do Jaguaribe LTDA - UNEJAGUARIBE e reconhecida pela Portaria Ministerial nº 674 de 26/05/2017, divulga, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição para o Processo Seletivo de ingresso nos seus Cursos de Graduação (Bacharelado e Licenciatura) para o semestre referente a 2020.2, na forma a seguir discriminada:

- a) O Processo Seletivo da Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ, para 2020.2, será aplicado conforme item 4.2.1, obedecendo o quadro de vagas visto no item 3.1.
- b) O Processo Seletivo 2020.2 constará de uma prova subjetiva, em formato de redação, quando serão oferecidas aos candidatos às vagas definidas neste Edital;
- c) Outros vestibulares do Processo Seletivo 2020.2 poderão ser realizadas quando existirem vagas remanescentes do anterior.

1. DA VALIDADE

- a. O presente processo seletivo terá validade para o semestre letivo 2020.2.
- b. O processo seletivo destina-se àqueles que concluíram o Ensino Médio.

2. DAS INSCRIÇÕES

a. Período de Inscrição

2.1. A inscrição será realizada no período de **14/05/2020 a 25/09/2020**, obedecendo o cronograma do tópico 4.2.1.

b. Local de Inscrição

2.2. As inscrições **deverão ser realizadas via internet** no endereço portal.fvj.br/vestibularonline, preenchendo a ficha de inscrição on-line e obedecendo ao período estabelecido no item 2.1.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas oferecidas para o ingresso em 2020.2 são em número de 650 (seiscentas e cinquenta) distribuídas em horário **noturno e cursos** da forma a seguir:



Cursos	Grau	Modalidade	Quant. Vagas
			Noite
Administração	Bacharelado	EAD	100
Ciências Contábeis	Bacharelado	Presencial	50
Direito	Bacharelado	Presencial	50
Educação Física	Bacharelado	Presencial	50
Enfermagem	Bacharelado	Presencial	50
Gastronomia	Tecnológico	Presencial	50
Farmácia	Bacharelado	Presencial	50
Fisioterapia	Bacharelado	Presencial	50
Nutrição	Bacharelado	Presencial	50
Pedagogia	Licenciatura	Presencial	50
Psicologia	Bacharelado	Presencial	50
TOTAL DE VAGAS			650

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar uma opção de curso de seu interesse.

4 DAS PROVAS

4.1 Local de realização das provas:

4.1.1. As provas deste processo seletivo serão realizadas conforme segue:

4.1.1.1 - **Formato On-line**, pelo site: portal.fvj.br/vestibularonline, mediante inscrição e a liberação do sistema, com tempo limite de 90 min. para a realização da prova. Serão disponibilizados temas distintos para cada candidato dentro de um portfólio de temas aplicados pela Comissão de Vestibular da FVJ para redação, que deverá ser redigida no próprio Ambiente Virtual de Aprendizagem- AVA;

4.1.1.2 - **Formato Presencial**, com pré-agendamento e garantidas todas as medidas de segurança e de acordo com a legislação vigente no período, no Campus da FVJ, localizado na Rodovia CE-040, Km 138, S/Nº, Bairro Aeroporto, Aracati-CE;

4.1.1.3 - **Formato Presencial, em Locais Itinerantes**, com pré-agendamento e garantidas todas as medidas de segurança e de acordo com a legislação vigente no período, com publicação prévia de aditivo, para os locais de itinerância.

4.2 Data da realização e horário das provas



4.2.1. As provas serão realizadas no período de **15/05/2020 a 25/09/2020**, sendo:

4.2.1.2 - **Formato Presencial, mediante inscrição e pré-agendamentos através do site fvj.br, em até 24h antes da prova**, a ser realizada no Campus da FVJ, garantidas todas as medidas de segurança e de acordo com a legislação vigente no período, às sextas e sábados, conforme os seguintes horários:

MÊS	DIA	DATA	HORÁRIOS	
			Manhã	Tarde
MAIO	SEXTA	15/05/2020	08:00-10:00	14:00-16:00
	SÁBADO	16/05/2020	08:00-10:00	-
	SEXTA	22/05/2020	08:00-10:00	14:00-16:00
	SÁBADO	23/05/2020	08:00-10:00	-
	SEXTA	29/05/2020	08:00-10:00	14:00-16:00
	SÁBADO	30/05/2020	08:00-10:00	-
JUNHO	SEXTA	05/06/2020	08:00-10:00	14:00-16:00
	SÁBADO	06/06/2020	08:00-10:00	-
	SEXTA	12/06/2020	08:00-10:00	14:00-16:00
	SÁBADO	13/06/2020	08:00-10:00	-
	SEXTA	19/06/2020	08:00-10:00	14:00-16:00
	SÁBADO	20/06/2020	08:00-10:00	-
	SEXTA	26/06/2020	08:00-10:00	14:00-16:00
	SÁBADO	27/06/2020	08:00-10:00	-
JULHO	SEXTA	03/07/2020	08:00-10:00	14:00-16:00
	SÁBADO	04/07/2020	08:00-10:00	-
	SEXTA	10/07/2020	08:00-10:00	14:00-16:00
	SÁBADO	11/07/2020	08:00-10:00	-
	SEXTA	17/07/2020	08:00-10:00	14:00-16:00
	SÁBADO	18/07/2020	08:00-10:00	-
	SEXTA	24/07/2020	08:00-10:00	14:00-16:00
	SÁBADO	25/07/2020	08:00-10:00	-
	SEXTA	31/07/2020	08:00-10:00	14:00-16:00
AGOSTO	SÁBADO	01/08/2020	08:00-10:00	-
	SEXTA	07/08/2020	08:00-10:00	14:00-16:00
	SÁBADO	08/08/2020	08:00-10:00	-
	SEXTA	14/08/2020	08:00-10:00	14:00-16:00
	SÁBADO	15/08/2020	08:00-10:00	-
	SEXTA	21/08/2020	08:00-10:00	14:00-16:00
	SÁBADO	22/08/2020	08:00-10:00	-
	SEXTA	28/08/2020	08:00-10:00	14:00-16:00



INSTITUTO
VALE DO JAGUARIBE
CULTURA & DESENVOLVIMENTO



FACULDADE DO
VALE DO JAGUARIBE

CREDENCIADA PELA PORTARIA DO MEC Nº 674 DE 26 DE MAIO DE 2017
PUBLICADA NO D.O.U. Nº 101 DE 29 DE MAIO DE 2017

	SÁBADO	29/08/2020	08:00-10:00	-
SETEMBRO	SEXTA	04/09/2020	08:00-10:00	14:00-16:00
	SÁBADO	05/09/2020	08:00-10:00	-
	SEXTA	11/09/2020	08:00-10:00	14:00-16:00
	SÁBADO	12/09/2020	08:00-10:00	-
	SEXTA	18/09/2020	08:00-10:00	14:00-16:00
	SÁBADO	19/09/2020	08:00-10:00	-
	SEXTA	25/09/2020	08:00-10:00	14:00-16:00

4.3 Quando presencialmente, os candidatos deverão apresentar-se ao local de prova com uma antecedência mínima de 30min (trinta minutos) ao início da prova, munidos de documento de identidade original com foto, CPF.

4.4 Prova

4.4.1 Para todos os candidatos, independentemente do curso pretendido, a prova constará de uma Produção Textual que valerá 50 (cinquenta) pontos. No entanto, para que obtenha a aprovação, o candidato deverá atingir o perfil mínimo de 20% (vinte por cento) de aprovação na Produção Textual. A prova on-line se dará no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e, a presencial, será entregue em envelope lacrado contendo temas propostos para a redação e uma folha para redação manuscrita, em no mínimo, 20 (vinte) linhas.

CRITÉRIOS A AVALIAR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. PERTINÊNCIA ÀS CARACTERÍSTICAS DO GÊNERO SOLICITADO	10 PONTOS
2.COERÊNCIA TEXTUAL	10 PONTOS
3 COESÃO TEXTUAL	10 PONTOS
4.CONSISTÊNCIA DOS ARGUMENTOS	10 PONTOS
5.ASPECTOS GRAMATICAIS	10 PONTOS

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

5.1. Classificação far-se-á por ordem decrescente dos pontos obtidos na prova, com aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas no item 3 deste Edital.



5.2. Concluída a correção das provas, far-se-á a relação dos classificados por curso e em ordem alfabética e esta será disponibilizada no endereço eletrônico www.fvj.br.

5.3. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

5.3.1 - No caso de **Provas Presenciais**, quem:

- a) Chegar atrasado ao local de realização das provas deste Processo Seletivo;
- b) Não comparecer para a realização das provas, seja qual for o motivo;
- c) Não atingir o perfil mínimo de 20% (vinte por cento) de aproveitamento na Prova;
- d) Usar comprovadamente de fraude;
- e) Atentar contra a ordem no local de aplicação da prova ou desacatar a quem esteja investido de autoridade para supervisionar a aplicação das provas;
- f) Portar telefone celular (recebendo e/ou efetuando ligações, envio ou recebimento de mensagens de texto);
- g) Usar aparelhos eletrônicos de comunicação, tais como: tablet, notebook, netbook, ipad, ipod, receptor, gravador, calculadora e/ou similares, mesmo que estejam desligados;
- h) Portar armas dentro das dependências da FVJ, mesmo que os candidatos sejam policiais e que as armas estejam descarregadas;
- i) Não será permitido o uso de relógio digital, boné ou chapéu, como também será vedada qualquer consulta bibliográfica;
- j) Não devolver ao fiscal de sala, ao final da prova, todo o material recebido;

5.3.2 - No caso de **Provas On-line**, quem:

- a) Não atingir o perfil mínimo de 20% (vinte por cento) de aproveitamento na Prova;
- b) Usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a prova.

5.3.3. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma.

5.4. A comunicação e o trânsito de qualquer material entre os candidatos, nos casos de provas presenciais não serão permitidos. O não cumprimento a essa orientação poderá acarretar na anulação da prova dos candidatos envolvidos. A comunicação, se necessária, deverá ser intermediada por um dos fiscais de sala.

5.5 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do Processo Seletivo e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Processo Seletivo desta instituição.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A lista com os nomes dos candidatos classificados será divulgada em ordem alfabética e estará disponível em até 42h após a prova no site: fvj.br.



7 DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos classificados ocorrerá no período de **18/05/2020 a 25/09/2020**, das 07:30 às 21:00 na sede da FVJ ou on-line, na plataforma da instituição portal.fvj.br/matriculaaonline ou conforme o endereço apresentado no item 4.1 deste edital.

7.2. Para a efetivação da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinados (assinado no ato da matrícula);
- b) Comprovante de pagamento da primeira parcela do semestre (no ato da matrícula);
- c) Certificado do Ensino Médio*;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio*;
- e) Carteira de Identidade;
- f) CPF;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento*;
- h) Título Eleitoral*;
- i) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral*;
- j) Certificado de Reservista (para homens)*;
- k) Comprovante de endereço (de água, de energia elétrica, de telefone ou de cartão de crédito);
- l) Foto digital de rosto;

* Em caso de matrícula on-line esses documentos devem ser encaminhados, no prazo de 20(vinte) dias úteis, via correios para: Faculdade do Vale do Jaguaribe / Núcleo Comercial - Endereço: Rodovia CE-040, Km 138, s/n - Bairro Aeroporto - Aracati-CE - 62.800-000 .- Somente mediante a apresentação dos documentos a matrícula será considerada efetivada.

7.3 Caso o candidato não possua o Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente, este deverá apresentar, no ato da matrícula, **declaração original de conclusão do ensino médio**. Cabe lembrar que este documento tem validade de 30 (trinta) dias.

7.4 A autenticidade das cópias será verificada pelos atendentes do Setor Comercial ou consultores on-line, mediante a apresentação dos documentos em cópias autenticadas a serem enviados para o endereço, citado no item supra: 7.2.l;

7.5 Caso o candidato classificado possua menos de 18 (dezoito) anos, este deverá no ato da matrículas se fazer representar pelo pai/mãe ou responsável legal, munidos de documento de identidade original com foto.

7.6 Somente será efetivada a matrícula dos candidatos que concluíram o Ensino Médio



(mediante a apresentação de comprovação).

7.7 Será permitida a matrícula por procuração mediante a entrega do respectivo mandato e nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular com firma reconhecida. Em ambos os casos deve constar na procuração que esta se destina a matrícula na Faculdade do Vale do Jaguaribe e também especificar para qual curso de graduação será realizada a matrícula. O(A) Procurador(a) e o(a) Outorgante devem ter maioria de idade perante a Lei.

7.7.1 No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do(a) Procurador(a);.

7.7.2 A procuração será anexada junto ao Formulário de Matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

7.8 O candidato classificado que não apresentarem os documentos citados nos itens 7.1, 7.2 e 7.3 ou comprovantes exigidos para a matrícula, perderá o direito à vaga.

8 DO REGIME ESCOLAR E SEMESTRALIDADE

8.1. Todos os cursos ofertados neste Edital serão ministrados em regime de carga horária semestral.

9 DO INÍCIO DAS AULAS

9.1 As aulas do semestre **2020.2** serão divulgadas posteriormente nas mídias oficiais da FVJ.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os horários estabelecidos neste edital seguem o horário oficial local.

10.2. A FVJ poderá, a seu critério, prorrogar os prazos para a inscrição, para a prova e para a realização das matrículas dos classificados.

10.3 A FVJ reserva-se o direito (se assim o julgar conveniente) de não iniciar turmas cujo número de alunos matriculados seja inferior a 30 (trinta) alunos, na modalidade presencial.

10.4 Não haverá segunda chamada das provas deste Processo Seletivo.

10.5 Os candidatos com deficiência e que precisarem de atendimento devem solicitá-lo à Comissão do Processo Seletivo (CPS), obedecendo ao prazo de 72 (setenta e duas)



horas antes da realização das provas.

10.6 Em caso de prova presencial, cada candidato receberá uma sacola plástica para guardar os seus objetos, tais como: relógio digital, aparelho de celular ou eletrônicos diversos e estes deverão ser colocados em local indicado pelos fiscais de sala. No caso de prova on-line, o candidato receberá uma senha para a realização da prova e será limitado a 90 min (noventa minutos) o tempo máximo de realização da prova.

10.7 No momento da aplicação da prova será permitido ao candidato portar apenas: documento de identificação pessoal com foto (o mesmo utilizado para a realização da inscrição); comprovante de pagamento e CPF.

10.8 Em caso de prova presencial, o candidato que necessitar deslocar-se da sala para ir ao banheiro durante a realização das provas, somente poderá fazê-lo devidamente acompanhado de um fiscal, deixando seus pertences pessoais e aparelho de celular.

10.9 Os candidatos NÃO poderão sair da sala de aplicação das provas com o Caderno de Provas.

10.10 Os três últimos candidatos só poderão sair da sala de aplicação de provas juntos.

10.11 Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo (CPS) e em última instância, pela Direção Geral da FVJ.

10.12 A Comissão do Processo Seletivo (CPS) se reserva o direito de utilizar para fins institucionais as imagens dos candidatos obtidas no dia do Processo Seletivo sem que para isto tenha que solicitar autorização dos candidatos.

10.13 A FVJ se reserva o direito de utilizar para fins institucionais as imagens dos candidatos obtidas no dia do Processo Seletivo sem que para isto tenha que solicitar autorização dos candidatos.

10.14 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que houver realizado o processo seletivo usando documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos, sobre o qual haja suspeita de fraude ou má-fé na realização da prova aplicada.

10.15 Avaliação da Produção Textual pautar-se-á em aspectos baseados em parâmetros de avaliação da proposta exigida, que mobiliza o repertório de conhecimentos do candidato, atribuindo-se um valor total de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos e considerando-se os seguintes critérios e domínios:



INSTITUTO
VALE DO JAGUARIBE
CULTURA & DESENVOLVIMENTO



FACULDADE DO
VALE DO JAGUARIBE

CREDENCIADA PELA PORTARIA DO MEC Nº 674 DE 26 DE MAIO DE 2017
PUBLICADA NO D.O.U. Nº 101 DE 29 DE MAIO DE 2017

11. PROCESSO SELETIVO ENEM

11.1 A forma de ingresso pelo Processo Seletivo ENEM é exclusiva para candidatos que tenham sido submetidos às edições dos últimos cinco anos desta forma de avaliação promovida pelo Governo Federal. Nesta forma de acesso não há aplicação de provas.

11.2 Para solicitar vaga o candidato deverá:

11.2.1. Comparecer a um dos ambientes de acesso indicados no item 4.1 para realizar o preenchimento de solicitação de vaga através do Processo Seletivo ENEM em requerimento acadêmico próprio da instituição.

11.2.2 O candidato deverá indicar no requerimento de solicitação o curso e turno pretendidos.

11.2.3 Apresentar o boletim de notas do ENEM realizado nos últimos cinco anos.

11.2.4 Somente poderão participar da seleção, candidatos que tenham realizado a edição do Enem nos últimos cinco anos e atingido o perfil médio de 450 pontos nas provas do ENEM e não ter zerado a redação.

11.2.5 O candidato disputará as vagas conforme curso e turno escolhidos em seu requerimento de solicitação.

11.2.6 O preenchimento do requerimento de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato.

11.2.7 Todo procedimento deverá ser realizado até o último dia de inscrição estabelecido no item 2.1.

11.2.8 Atendidos todos requisitos, o candidato deverá apresentar as cópias dos documentos especificados no item 7.2, para que possa efetivar sua matrícula.

Aracati-CE, 12 de maio de 2020.

Antônio Henrique Dummar Antero
Diretor Geral FVJ